

ATA DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO

BIÊNIO 2021/2022

Aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 16:45h, reuniu-se a Comissão de Eleição, instituída pela Portaria nº.054/2020, sobre as atribuições dos itens 4.1, II e 6, II, do Anexo I do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CONSELHO DIRETOR E FISCAL - BIÊNIO 2021/2022, a fim de deliberar sobre o registro, validade e regularidade de chapas para as eleições do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, convocadas para o dia 01/02/2021.

Dando continuidade aos trabalhos iniciados no dia 27/01/2021, o Senhor Presidente, Silvanaei Batista Santos mais uma vez agradeceu pela participação dos demais membros, enaltecendo a colaboração no sentido de dispensar atenção na realização do pleito eleitoral em curso.

Em prosseguimento, os membros ratificaram a existência das 02 (duas) chapas inscritas, a saber:

1. Chapa nº 01 (um), encabeçada pelo Município de São Romão, registrada às 10:02h, do dia 16/01/2021;
2. Chapa nº 02 (dois), encabeçada pelo Município de Claro dos Poções, registrada às 11:45h, do dia 16/01/2021;

Mais uma vez, a Comissão Eleitoral realizou a análise dos nomes inscritos em ambas as chapas, não tendo sido constatada a inadimplência dos Municípios que compõem as mesmas, tudo em conformidade com o art. 18, §3º do estatuto do CISRUN.

Nesta oportunidade, em razão da dúvida suscitada na reunião quanto à assinatura da autorização do Município Berizal, esta foi sanada, já que nas diligências realizadas pela Comissão houve a confirmação da veracidade da autorização.

Diante desses fatos, e por unanimidade, tendo cumprido os requisitos previstos no edital de convocação, bem como do estatuto do CISRUN, a presente Comissão **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO das Chapas registradas sob os números nº 01 e 02**, encabeçadas pelos Municípios de São Romão e Claro dos Poções, respectivamente, **para as eleições do Biênio 2021/2022**, conforme documentação anexa.

A Comissão determinou, ainda, a publicação imediata da ata desta reunião.

Nada mais havendo a ser deliberado, por ordem do Sr. Presidente, foram suspensos os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que segue subscrita pelos membros, como expressa de verdade.

Silvaneir Batista Santos
Presidente

Marisa De Souza Alves
Membro

Milton Barbosa Lima
Membro